PORTARIA Nº 084, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

Concede licença prêmio em pecúnia aos servidores que menciona, e dá outras providências.

Gerson Luiz Bicego, Prefeito Municipal em Exercício de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o que dispõe a Lei Complementar nº 140, de 26 de agosto de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio em pecúnia aos Servidores que menciona:

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo
23	ARLINDO PAULO HENKELS	08.11.2009 A 08.11.2014
72	MARISETE MARCHIORO BARBIERI	01.12.2012 A 01.12.2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 30 de janeiro de 2019.

GERSON LUIZ BICEGO Prefeito Municipal em Exercício

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO

Secretário Municipal de Administração